MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 11/2021
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 10/2021

Onde se lê:

"3.4. Após realização da inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas – srs.ddp@ufersa.edu.br, em um arquivo único, até o dia **~~30 de setembro de 2021~~**, a seguinte documentação**:**

a) Tabela de pontuação prevista no Anexo da Resolução nº 004/2018 - CONSUNI/UFERSA de 25/06/2018 , devidamente preenchida, juntamente com as comprovações (folhas numeradas), diplomas e Currículo Lattes;
b) Declaração de Servidor Ativo - Data de Admissão/Exercício;
c) Declaração que não responde a PAD ou Sindicância ;
d) Declaração de Licenças e Afastamentos. "

Leia-se:

"3.4 Após realização da inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas – srs.ddp@ufersa.edu.br, em um arquivo único, até o dia **05 de outubro de 2021**, a seguinte documentação:

a) Tabela de pontuação prevista no Anexo da Resolução nº 004/2018 - CONSUNI/UFERSA de 25/06/2018 , devidamente preenchida, juntamente com as comprovações (folhas numeradas), diplomas e Currículo Lattes;
b) Declaração de Servidor Ativo - Data de Admissão/Exercício;
c) Declaração que não responde a PAD ou Sindicância ;
d) Declaração de Licenças e Afastamentos. "

Mossoró, 29 de setembro de 2021.

Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas